



OF-URFBIO Noroeste nº. 3369/2019

Unai/MG, 17 de junho de 2019.

Referências: Arquivamento

Processo nº 07040000054/17

Empreendedor: Orlando Osmar Trentini

Empreendimento: Fazenda Catingueiro.

Município: Unai/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do despacho do Coordenador da Agência Especial de Unai, Manifestação Jurídica nº. 308/2019 e Folha de Decisão assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa e Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,



Daniel Antônio Gomes da Silva
URFBio Noroeste

A
Orlando Osmar Trentini
A/C Luís Fernando Barreto
Rua Eli Pinto de Carvalho, nº. 103 Cruzeiro
Unai/MG - CEP: 38.616-010